



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

03.

ATO Nº 88, DE 20 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do PA 140/89,

RESOLVE conceder exoneração a EDVALDO JOSÉ PALMEIRA, Auxiliar Judiciário, Cód. JF-AJ-022, Classe Especial, Ref. NM 34, do Quadro de Pessoal Permanente, da Justiça Federal de Primeira Instância, lotado na Seção Judiciária de Pernambuco, com efeito a partir de 08 de junho de 1989, em virtude de sua posse em outro cargo público.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE